



Município de Canhotinho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item nº 35 do Anexo I da Resolução TC PE nº 0027/2017** que o **DRAA/2018** cuja data base é **31/12/2017** encontra-se em elaboração, tendo em vista que o Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, por meio da **PORTARIA MPS Nº 204 de 10 de julho de 2008**, diz que:

Art 5º [...]

XVI - encaminhamento à Secretaria de Previdência, dos seguintes documentos e informações:

[...]

b) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA;

[...]


§ 6º Os documentos e informações previstos no inciso XVI do caput, alíneas "b" a "i", serão encaminhados na forma e conteúdo definidos pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet, nos seguintes prazos:

I - o DRAA, previsto na alínea "b", até o dia 31 de março de cada exercício;

[...] (*Grifo nosso*) (BRASIL, 2008).

Ademais, informamos que após elaborado e publicado no sítio da Secretaria da Previdência Social – Ministério da Fazenda por meio do CADPREV WEB o DRAA/2018 será encaminhado a esta colenda corte de contas para compor a Prestação de Contas/2017.

Canhotinho, 29 de março de 2018


Felipe Porto de Barros Wanderley Lima
PREFEITO